

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 138 | 2025 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 03 | ABRIL | 2025



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
CNPJ: Nº 08.923.971/0001-15

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR – DA ANÁLISE DOS PROJETOS/INSCRIÇÕES
EDITAL N.º 03/2025
PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

Com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), a Prefeitura Municipal de Cajazeiras, por meio da Secretaria Municipal de Cultura torna público o resultado preliminar da análise dos projetos/inscrições do edital de n.º 03/2025, referente ao recursos da PNAB – Política Nacional da Lei Aldir Blanc em âmbito municipal do município de Cajazeiras-PB.

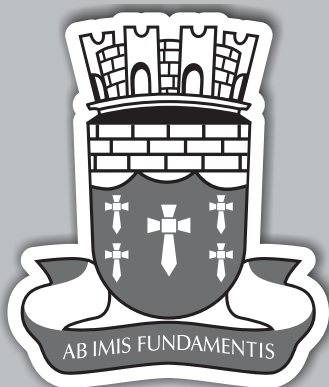
NOME DO PONTO	REPRESENTANTE	CPF	COTA			RESULTADO
			N/P	PCD	AC	
COLETIVO CULTURAL AMELIA NUNCA MAIS	Elizabeth R. Gouveia	151.***.164-53	-	-	AC	Selecionado
CAJÁ ARTE	Carlos Eduardo S. Fernandes	102.***.154-45	-	-	AC	Selecionado
AFOXÉ INGOMBA	Felipe Saraiva Tavares	091.***.394-50	-	-	AC	Selecionado
COLETIVO NOSSA CAZA	Rodrigo Santos Fonseca	709.***.534-76	-	-	AC	Selecionado
GRUPO DE CAPOEIRA GINGA BRASIL	Ian Gabriel de Souza Rodrigues	073.***.374-25	-	-	AC	Selecionado
COLETIVO ROMPENDO BARREIRAS	Raquel de Lima Rodrigues	078.***.273-00	N	-	-	Selecionado
ASSOCIAÇÃO CULTURAL BELARMINO	Abdon Cipriano R. Neto	090.***.964-56	-	-	AC	Selecionado motivo: item 13.2 do edital
PONTO DE CULTURA ACUMAC	Abdon Cipriano R. Neto	090.***.964-56	-	-	AC	Selecionado motivo: item 13.2 do edital

LEGENDA N (negro) P (pardo) AC (ampla concorrência)

- Conforme edital e suas alterações, fica aberto o período de interposição de recursos desta fase. Os mesmos serão recebidos por meio do e-mail pnabcajazeiras@gmail.com de 03/04/2025 a 05/04/2025.
- Para mais informações os interessados deverão procurar a Secretaria Municipal de Cultura, localizada a Rua Epifânio Sobreira, Nº S/N - Centro - Cep: 58.900-000, Cajazeiras -PB, de segunda a sexta feira, de 08:00h às 12:00h, exceto feriados e finais de semana.

Cajazeiras-PB, 03 de abril de 2025.

Eduardo Jorge Gomes Pereira
Secretário Municipal de Cultura



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

